

PORTARIA Nº 531/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Valdecir Barboza, matrícula funcional nº 1011-6, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2016, para ser usufruída durante o período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração